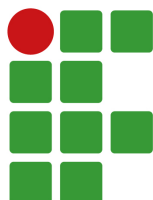


# CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
São Paulo

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Agosto / 2019**

ELABORAÇÃO  
Guery Tã Baute e Silva  
EMITIDO EM: 30/09/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Willian dos Santos Souza

**Reitor**  
**EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral**  
**Marcos Roberto Leite da Silva**

**Diretora Adjunta Administrativa**  
**Patrícia Barrozo**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**  
**Maria de Fatima da Silva**

**Coordenadoria de Registros Escolares**  
**Jamily Suelen Silva Gomes**

## SUMÁRIO

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIOS.....</b>	<b>23</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PORTARIA Nº TUP.0039/2019, de 01 de agosto de 2019

Conceder retribuição de titulação  
ao servidor do Câmpus Avançado  
Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151,

**RESOLVE:**

Art 1º CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
	HASSAN YOUSSEF AYOUB	MESTRE	01/08/2019

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**  
Diretor do Câmpus Avançado de Tupã

PORTARIA Nº TUP.0040/2019, de 01 de agosto de 2019

Conceder retribuição de titulação  
ao servidor do Câmpus Avançado  
Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151,

**RESOLVE:**

Art 1º CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
	ALENCAR FRANCO DE SOUZA	Mestre	01/08/2019

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**  
Diretor do Câmpus Avançado de Tupã

PORTARIA Nº TUP.0041/2019, de 01 de agosto de 2019

Conceder retribuição de titulação  
ao servidor do Câmpus Avançado  
Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151,

**RESOLVE:**

Art 1º CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
	PAULO MURINELLI PESOTI	DOUTOR	01/08/2019

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**  
Diretor do Câmpus Avançado de Tupã

PORTARIA Nº TUP.0042/2019, de 02 de agosto de 2019

Designas servidores para comporem a Comissão Eleitoral para CONCAM.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÁ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015, de 12 de junho de 2015, e considerando o teor da Resolução 45/2015,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo seletivo dos membros do Conselho de Câmpus (CONCAM):

**Técnico-administrativos**

Maria de Fátima da Silva

Alexsander Wilson Manzano

**Docentes**

Fanley Bertoti da Cunha

Monclar Nogueira Christovão

**Discentes**

João Vitor Alves Pimentel

Maria Fernanda Ferrer Paulino

Art 2º A comissão deverá atentar-se para seguir as normas, orientações e prazos da Resolução 45, de 15 de junho de 2015.

Art 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0043/2019, de 02 de agosto de 2019

Designa membros para atuarem na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Acordo de Cooperação do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR novos membros listados abaixo para atuarem na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação, celebrado entre o Instituto Federal de São Paulo, Câmpus Avançado Tupã e a Prefeitura Municipal de Tupã/Secretaria de Educação, aditado até a data de 16/12/2024:

PATRÍCIA BARROZO (Coordenador IFSP)  
GUERY TÃ BAUTE E SILVA (Suplente IFSP)  
VALDIR PEDRO BERTI (Coordenador SEDUC)  
LUCIANO BUGALHO PRIETO (Suplente SEDUC)

Art 3º O Coordenador ficará responsável pela comunicação com o Coordenador da prefeitura, pela organização da agenda de trabalhos, registro de ocorrências e pela lavratura das atas de todas as reuniões. Os demais membros serão suplentes e auxiliarão os trabalhos do Coordenador. Todos os registros gerados deverão ser arquivos em pasta física no setor administrativo e, preferencialmente, na nuvem.

Art 4º As atribuições da Comissão estão descritas no 1º Aditamento do Acordo de Cooperação

Art 5º Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 4 (quatro) horas semanais em seu Plano de Trabalho Individual (PIT).

Art 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



PORTARIA Nº TUP.0044/2019, de 08 de agosto de 2019

Designa Agentes de Prospecção de  
Projetos de Inovação (API) do  
Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no  
uso de suas atribuições legais, Portaria no 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada como Agentes de Prospecção de  
Projetos de Inovação (API) do Câmpus Avançado Tupã:

MAIARA SCARPARO RODRIGUES ESTEVES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0045/2019, de 08 de agosto de 2019

Altera o horário de funcionamento  
do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015, de 12 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

Art 1º ALTERAR o período de funcionamento do Câmpus Avançado Tupã que passa a ser de:

Segunda-feira a sexta-feira: 6h às 23h30.

Sábado: 7h às 17h.

Art 2º Todos os setores deverão garantir pelo menos 8 (oito) horas de atendimento de segunda-feira a sexta-feira, cujo horário de funcionamento deve ser afixado na porta do setor e no site institucional.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0046/2019, de 08 de agosto de 2019

Altera servidores para comporem a Comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no Câmpus Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas portaria no 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art 1º EXCLUIR os servidores Ary Franco Junior e Danilo Basseto Do Valle.

Art 2º INCLUIR o servidores Antonio Adolpho Martins Raposo e Alisson Rodoldo Leite.

Art 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão que organizará a 4º edição da Semana de Ciência e Tecnologia e 2º Congresso sobre Ambiente, Tecnologia e Educação (CATE-2019) do Câmpus Avançado Tupã:

ALISSON RODOLDO LEITE  
ANA CLÁUDIA PINHEIRO SANTOS  
ANTONIO ADOLPHO MARTINS RAPOSO  
BRUNO BORGES  
EDUARDO DE SOUZA PALMA JUNIOR  
FANLEY BERTOTI DA CUNHA  
FABIANA ANDREANI  
FERNANDO MENDONÇA HECK  
GUERY TÃ BAUTE E SILVA  
JOSÉ ROBERTO SEVERINO MARTINS JUNIOR  
MAIARA SCARPARO RODRIGUES ESTEVES  
MONCLAR NOGUEIRA CHRISTOVÃO  
NELSON DE ABREU  
SELMA DE FATIMA VANDERLEY

Art 3º O presidente da comissão será o servidor Fernando Mendonça Heck.

Art 5º A comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Definir a programação do evento, com a escolha dos temas das palestras, minicursos e outras atividades, convidando as pessoas adequadas para ministrar as atividades;
- II. Divulgar o evento e incentivar a participação tanto da comunidade acadêmica e quanto da comunidade externa no evento;
- III. Prestar contas, quando couber, das ações de organização do evento;
- IV. Realizar todas as atividades que forem relativas ao evento.

Art 6º A 4ª Semana de Ciência e Tecnologia e 2º Congresso sobre Ambiente, Tecnologia e Educação (CATE-2019) que serão realizados no período de 21 a 25 de outubro de 2019.

Art 7º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 25 de outubro de 2019.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0047/2019, de 08 de agosto de 2019

Altera novos membros para comporem o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria no 3.903, de 04 de novembro de 2015, em conformidade com a Resolução/CONSUP nº 19, de 3 de maio de 2016, e considerando a consulta realizada na reunião RNA de 22 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

Art 1º DISPENSAR o servidor Ary Franco Júnior e Danilo Basseto do Valle.

ART 2º DESIGNAR o servidor Rui Bertho Junior e Antonio Adolpho Martins Raposo .

Art 3º O Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (COMPESQ) do Câmpus Avançado Tupã passará a ter a seguinte composição:

<b>Membro</b>	<b>Representação</b>
Fernando Heck Mendonça	Representante da Pesquisa
Rui Bertho Junior	Engenharias (Titular)
Antonio Adolpho Martins Raposo	Engenharias (Suplente)
José Roberto Severino Martins Junior	Ciências Exatas e da Terra
Fanley Bertoti da Cunha	Ciências Biológicas
Bruno Borges	Ciências Humanas
Nelson de Abreu	Linguística, Letras e Artes (Titular)
Laura Rampazzo	Linguística, Letras e Artes (Suplente)

Art 4º As atribuições deste comitê estão listadas no Art. 10, da Resolução/CONSUP nº 19, de 3 de maio de 2016.

Art 5º Os membros terão período de trabalho de 2 (dois) anos a contar da data de vigor Portaria nº TUP.0020/2017, de 25 de maio de 2017, podendo ser reconduzidos apenas uma vez, quando novos membros deverão ser indicados ou eleitos.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0048/2019, de 8 de agosto de 2019

Altera a composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3.814, de 16 de outubro de 2017, e considerando o disposto na Resolução nº 137, de 4 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do NAPNE,

**RESOLVE:**

Art 1º DISPENSAR a servidora Adriana de Oliveira Picoli Guedes.

Art 2º INCLUIR a servidora Maria de Fatima da Silva.

Art 3º Servidores para compõem o **Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)** do Câmpus Avançado Tupã:

Deborah Carolino da Fonseca  
Eduardo de Souza Palma Junior  
Eliane Soares de Souza  
Jamily Suelen Silva Gomes  
Marisa Aparecida da Silva  
Maria de Fatima da Silva  
Nelson de Abreu  
Selma de Fátima Vanderley

Art 4º Deverão ser eleitos entre seus membros um representante e um secretário, cujas atribuições estão elencadas nos art. 15 e 16 da Resolução nº137, de 04/11/2014, que regulamenta o NAPNE.

Art 5º Esta portaria entrou em vigor na nesta data e tem validade até 10/08/2020.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0049/2019, de 08 de agosto de 2019

Conceder retribuição de titulação  
ao servidor do Câmpus Avançado  
Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151,

**RESOLVE:**

Art 1º CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>A PARTIR DE:</b>
	ALISSON RODOLDO LEITE	MESTRE	06/08/2019

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**  
Diretor do Câmpus Avançado de Tupã

PORTARIA Nº TUP.0050/2019, de 14 de agosto de 2019

Altera composição de servidores para constituírem a Comissão de Avaliação da Atividade Docente (CAAD), do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO,** considerando o Art. 8º, Inciso I, do Regulamento de Atribuição da Comissão de Avaliação da Atividade Docentes, anexo à Resolução nº 108/2015, de 4 de novembro de 2015, do Conselho Superior, de acordo com a consulta entre pares, realizada pelos professores, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º O servidor Danilo Basseto do Valle saiu da comissão desde sua remoção.

Art 2º A CAAD passa a ter a seguinte composição:

Elvio Figueiredo  
Esdras Nicoletto da Cunha  
Fabiana Andreani  
Fernando Mendonça Heck  
Monclar Nogueira Christovão

Art 3º Os membros terão um mandato de dois anos, a contar da data publicação dessa Portaria.

Art. 4º O presidente da comissão será eleito na primeira reunião da nova comissão.

Art. 5º Os membros da CAAD poderão prever, no seu PIT, uma hora semanal nas Atividades Complementares.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>00</b>	<b>01</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>01</b>	<b>08</b>
<b>MARÇO</b>	<b>01</b>	<b>07</b>
<b>ABRIL</b>	<b>00</b>	<b>05</b>
<b>MAIO</b>	<b>00</b>	<b>05</b>
<b>JUNHO</b>	<b>01</b>	<b>04</b>
<b>JULHO</b>	<b>06</b>	<b>08</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>07</b>	<b>12</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>16</b>	<b>50</b>